



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.198 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA O INCISO III DO ART. 4º E OS INCISOS VIII DO ART. 5º DO DECRETO Nº 2.961 DE 11 DE ABRIL DE 2013 E ALTERA O INCISO VII DO ART. 3º DO DECRETO Nº 3.093 DE 28 DE JULHO DE 2014, QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATROCÍNIO

O prefeito municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Contrato 0351.370-91/2011 firmado pelo Município com o Ministério das Cidades - Elaboração de Projetos de Engenharia e respectivo Termo de Referência para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento de Patrocínio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do art. 4º DO DECRETO Nº 2.961 DE 11 DE ABRIL DE 2013, QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATROCÍNIO

III – 3 (três) Representantes da Sociedade Civil

Dr. Itamar Bernardes Bernardes Eugênio – Associação Médica de Patrocínio;

Fábio Carvalho Brandão – SPE (Sociedade Patrocínense de Engenheiros);

1º Ten. PM Clênio Aparecido Severo -- 46º BPM (Batalhão da Polícia Militar).

Art. 2º - Fica alterado o inciso VIII do art. 5º DO DECRETO Nº 2.961 DE 11 DE ABRIL DE 2013 QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATROCÍNIO

VIII - 1 (um) Representante de instituição de ensino superior;

Marcelle Abrão de Carvalho – FUNCECP (Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio).

Art. 3º - Fica alterado o inciso VII do art. 3º DO DECRETO Nº 3.093 DE 28 DE JULHO DE 2014, QUE ALTERA O ART 3º, O INCISO I DO ART 4º E OS INCISOS II, IV, VI, VII DO ART 5º DO DECRETO Nº 2.961 DE 11 DE ABRIL DE 2013, QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATROCÍNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - 3 (três) Representantes da Sociedade Civil;


Ildeu José Pinheiro – CODEMA (Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente);

José Lúcio de Paula Henrique – CRECI (Conselho Regional Corretores Imóveis 4ª Região);

Marcelízio Eustáquio Caixeta – SPE (Sociedade Patrocínense de Engenheiros)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 28 de outubro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha
de Patrocínio em 31/10/2015
pág. 02 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 03/11/2015 à dia 09/11/2015